

ENCONTRO REGIONAL DE MOBILIZAÇÃO DO CBH PIRANHAS-AÇU

COMITÊ DE BACIA DO RIO PIRANHAS-AÇU O QUE É E COMO PARTICIPAR

MARÇO - 2009



Ministério do
Meio Ambiente



MARCO LEGAL

Lei nº. 9433/97 Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), cria o **Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;**

Lei 6.308/96-Paraíba

Lei 6.908/96-Rio Grande do Norte

FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS DE REC. HÍDRICOS

- A água é um bem de domínio público;
- A água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;
- Em situação de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e dessedentação dos animais;
- A bacia hidrográfica é a unidade territorial de planejamento;
- A gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades



OBJETIVOS DA POLÍTICAS DE REC. HÍDRICOS

- **SEGURANÇA HÍDRICA;**
- **A UTILIZAÇÃO RACIONAL E INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS;**



O QUE É UM COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA?

- São colegiados, contando com a participação dos **usuários**, da **sociedade civil** e **representantes de governos municipais, estaduais e federal, com poderes deliberativos, consultivos e normativos.**



POR QUE CRIAR O COMITÊ

Contribuir para a solução dos problemas da bacia, de acordo com as Políticas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos

PRINCIPAIS PROBLEMAS SOCIOAMBIENTAIS DA BACIA

- **Escassez hídrica**
- **Poluição por esgotos, agrotóxicos etc.**
- **Erosão e assoreamento dos rio e açudes**
- **Destruição das matas ciliares**

Competências do Comitê

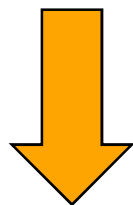
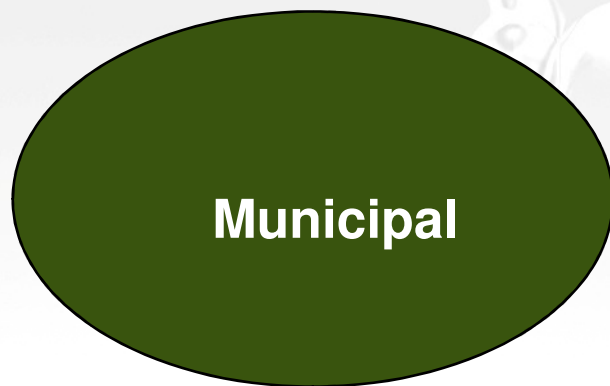
- **ARBITRAR** em primeira instância os conflitos, cabendo recurso aos conselhos
- **PROMOVER O DEBATE** e articular a atuação das entidades intervenientes
- **APROVAR** o plano de bacia
- **ACOMPANHAR** a execução e implementação dos planos e propor ajustes e adequações
- **PROPOR ao CNRH** e Conselhos Estaduais as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão para isenção de outorga
- **ESTABELECER** os mecanismos de cobrança pelo uso da água e sugerir valores a serem cobrados

Como foi criado o Comitê

- Mobilização da sociedade da Bacia e dos Governos Estaduais
- Aprovação no Conselho Nacional de Recursos Hídricos
- Decreto Presidencial
- Diretoria Provisória e Grupo de Apoio
- Plano de Mobilização, Regimento Interno e Normas do Processo Eleitoral

QUEM PODE PARTICIPAR DO COMITÊ?

Poder Público

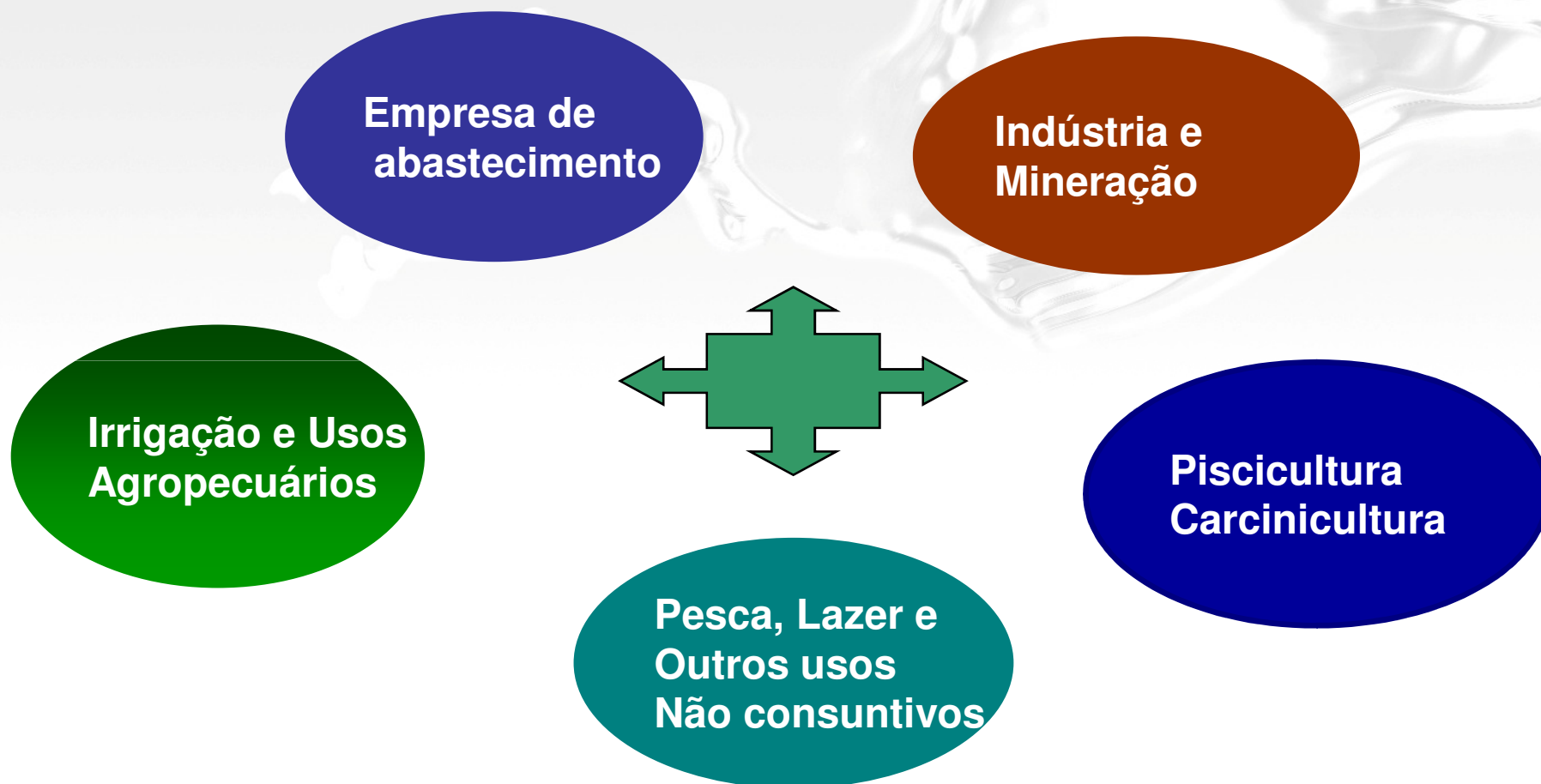


Prefeituras



**IGARN, AESA,
EMATER, etc.**

Usuários

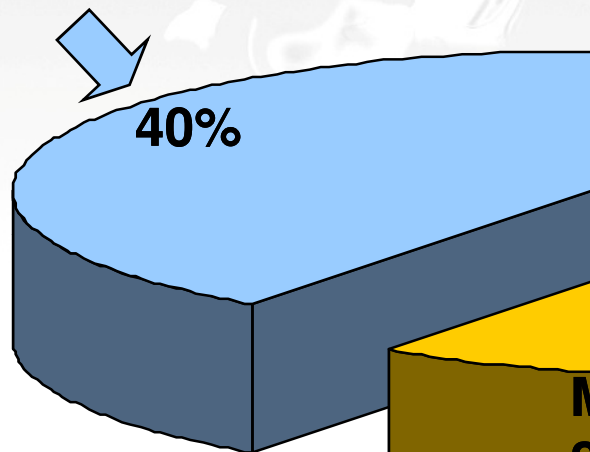


Sociedade Civil

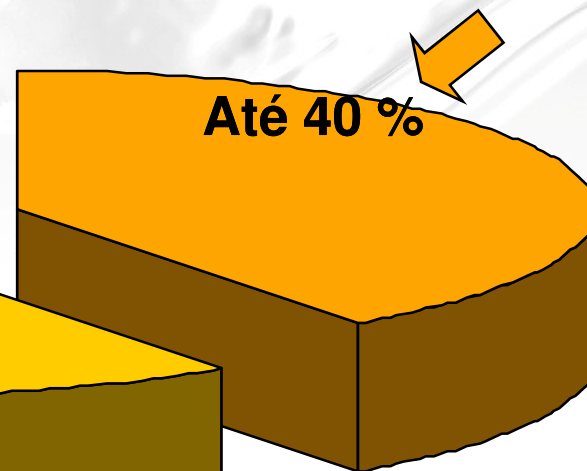


Composição dos Comitês de Bacia

USUÁRIOS



PODER PÚBLICO



**Mínimo de
20%**

**SOCIEDADE CIVIL
ORGANIZADA**

A yellow arrow points upwards from the text 'SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA' to the yellow slice of the pie chart.

Composição do CBH Piranhas-Açu

	Paraíba	Rio Grande do Norte	Total
Poder Público	6	5	11 (+2 União)
Usuários	7	9	16
Sociedade Civil	6	5	11
	19	19	40

PODER PÚBLICO

Vagas disponíveis

	Nº de membros
Poder Público Federal	2
Poder Público RN	3
Poder Público PB	3
Municípios RN	2
Municípios PB	3
	13

Usuários de água

Vagas disponíveis

Rio Grande do Norte	Nº de membros
Abast. Humano	1
Indústria e Mineração	2
Irrigação e agropecuária	4
CarciniculturaRN	1
Outros usos	1
Paraíba	
Abast. Humano e lançamento de efluentes	1
Industria e Mineração	1
Irrigação e agropecuária	3
Piscicultura	1
Outros usos	1
	16

Sociedade Civil

Vagas disponíveis	
	Nº de membros
Rio Grande do Norte	
Organizações técnicas e entidades de ensino e pesquisa	2
ONGs	3
Paraíba	
Organizações técnicas e entidades de ensino e pesquisa PB	3
ONGs PB	3
	11

Como será o Processo Eleitoral?

- Processo é regido pela Deliberação n°03/2008
- A Comissão Eleitoral é responsável pelo processo
- Lançamento do Edital de Convocação contendo:
 - **Locais de Inscrição**
 - Prazos de Inscrição
 - Prazos de Habilitação
 - Prazos para Recursos
 - Divulgação de Resultados

LOCAIS DE INSCRIÇÕES

PARAÍBA	JOÃO PESSOA – Sede da Agência Executiva de Gestão de Águas – AESA, na Av. Epitácio Pessoa, 1457, 2º andar, Bairro dos Estados, CEP: 58.030-001 – FONE: (83) 3211-6455
	CAJAZEIRAS - Escritório da EMATER, na Av. Júlio Marques do Nascimento, S/N, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000
	ITAPORANGA - Escritório da EMATER, na Av. Getúlio Vargas, 96, Centro. CEP: 58.780-000
	PATOS - Escritório da AESA, na Rua Lima Campos, 740, São Sebastião, CEP: 58.706-000 FONE:
	POMBAL - Escritório da EMATER, na Rua Coronel José Avelino, 440. CEP: 58.840-000

LOCAIS DE INSCRIÇÕES

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL - Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, na Rua Dona Maria Câmara, 1884, Capim Macio. CEP: 89.082-430

ASSU – Escritório do DNOCS (antigo Projeto Sertanejo), Travessa Ademar de Sá Leitão, S/N, Vertentes. CEP: 59.650-000

CAICÓ- Escritório da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE, na Rua José Evaristo de Medeiros, 800, Penedo. CEP: 59.300-000.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- ***Formulário de inscrição devidamente preenchido***
- ***ENTIDADES CIVIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE USUÁRIOS:***
 - ***Declaração do representante legal da entidade indicando seu preposto e solicitando o seu credenciamento, acompanhada da cópia autenticada do estatuto ou instrumento de constituição da instituição, da ata registrada da última eleição e posse da Diretoria ou nomeação, quando for o caso.***

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1. NOME DO SOLICITANTE:

A) USUÁRIOS / ASSOCIAÇÕES REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

Abastecimento urbano e efluente urbanos _____

Indústria e mineração _____

Irrigação e uso agropecuário _____

Aqüicultura _____

Pesca, Turismo, Lazer e outros usos não consuntivos _____

B) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

() Organizações técnicas de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos

() Organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da Sociedade

2. ENDEREÇO DO SOLICITANTE:

Rua/Avenida: Nº: _____

CEP: Município: UF: _____

Telefone/Fax: E-mail: _____

CPF/CNPJ: _____

3. RESPONSÁVEL PELO SOLICITANTE OU PREPOSTO:

Nome _____

Rua/Avenida: Nº: _____

CEP: Município: UF: _____

Telefone/Fax: E-mail: _____

RG: CPF: _____

DECLARAÇÃO DO USUÁRIO OU REPRESENTANTE DA ENTIDADE INSCRITA

Declaro ter ciência das Normas, Procedimentos e Critérios definidos para o processo eleitoral para a instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piranhas-Açu.

_____, _____ de _____ de 2008.

Local/Estado

Data

Assinatura do Responsável Legal pelo Solicitante - CPF

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- ***Requerimento de inscrição devidamente preenchido***
- ***USUÁRIOS:***
 - ***Outorga de direito de usos da ou protocolo do requerimento de outorga direito de usos da água***
 - ***Comprovante de cadastro junto ao órgão competente;***
 - ***Auto-declaração de uso de recursos hídricos***

Os formulários para inscrição no processo eleitoral estarão disponíveis em:

www.piranhasacu.cbh.gov.br

www.aesa.pb.gov.br

www.semarnh.rn.gov.br

www.igarn.rn.gov.br

AUTO-DECLARAÇÃO

ANEXO II

Eu, _____, portador(a) do CPF/CNPJ nº _____ declaro ser usuário(a) de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Piranhas-Açu, com as seguintes características:

DADOS DO EMPREENDIMENTO:

Endereço: _____

Manancial de captação: _____

Manancial de lançamento: _____

Tipo de Uso: _____

Vazão de captação (l/s): _____ Vazão de lançamento (l/s): _____

Área irrigada (ha): _____

Comunidade: _____ Município: _____ UF _____.

Outras informações: _____

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.

_____, de _____ de 2008.
Local/Estado Data

Assinatura do Responsável Legal pelo Solicitante - CPF

PLENÁRIAS SETORIAIS

- O ATO DE INSCRIÇÃO DÁ DIREITO A VOTAR E SER VOTADO NAS PLENÁRIAS SETORIAIS
- *Só poderão participar das Plenárias Setoriais, com direito à voz e voto, **representantes devidamente credenciados**;*
- *A entidade habilitada previamente, poderá participar do processo de escolha, com somente um representante devidamente credenciado;*
- *Cada representante de usuários, da sociedade civil e do poder público municipal será credenciado para representar uma, e somente uma, entidade inscrita e habilitada ao processo.*

CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DO CBH PIRANHAS-AÇU

ETAPAS	PERÍODO
- Encontros Regionais na Paraíba	Patos: 12/03/09 Itaporanga: 13/03/09 Cajazeiras: 17/03/09 Pombal: 18/03/2009
- Encontros Regionais no Rio Grande do Norte	Caicó : 11/03/09 Assu: 20/03/09
- Período de inscrição	23/03/09 à 17/04/09
- Divulgação preliminar dos habilitados (sociedade Civil e Usuários)	04/05/2009
- Impugnação e recursos	05/05/09 à 15/05/09
- Divulgação final dos habilitados	25/05/09
- Plenárias na Paraíba	Patos: 10/06/09 Pombal: 16/06/09 Cajazeiras: 17/06/09 Itaporanga: 19/06/09
- Plenárias no Rio Grande do Norte	Caicó: 08/06/09 Assu: 12/06/09
- Assembléia de posse	Local a ser definido: 29/07/09

CONTATOS:

PB: AESA/Patos: (83) – 3421-2301
AESA/João Pessoa (83) 3211-6455
RN: SEMARH/Natal – (84) 3232-2458
ADESE/Caicó: (84) 3417-2948

www.piranhasacu.cbh.gov.br

www.aesa.pb.gov.br

www.semarh.rn.gov.br

www.igarn.rn.gov.br



MUITO OBRIGADO
CBH PIRANHAS-AÇU